

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Limeira, 17 de agosto de 2.006.

(Continua no verso)

Ple Documento assinado eletronicamente por SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA, em 28/04/2025, às 14:54:41 - d90b627

Protocolo n. 286.529, de 31 de agosto de 2.021.-

Av.3-54.924 – **INDISPONIBILIDADE** – Por determinação contida na Central de Indisponibilidades, protocolada sob n. 202108.3114.01043586-IA-240, de 31/08/2.021, processo n. 00126460220165150014, foi decretada a **indisponibilidade de bens** do imóvel objeto desta matrícula, de Italo Paschoal Arcaro, CPF n. 269.854.628-04, tendo como Fórum/Vara: Limeira – 1E Vara do Trabalho de Limeira; Instituição: TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15E Região. Limeira, 14 de setembro de 2.021. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-
Selo digital: 1126723310000000312155216.-

Protocolo n. 314.049, de 17 de maio de 2023.-

Av.4-54924 – **INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Por determinação contida na Central de Indisponibilidades, protocolada sob n. 202305.1618.02698077-IA-820, de 16/05/2023, Processo n. 00110589120155150014, foi decretada a **indisponibilidade de bens** da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, de **ITALO PASCHOAL ARCARO**, inscrito no CPF sob nº 269.854.628-04, tendo como Fórum/Vara: Limeira – 1E Vara do Trabalho de Limeira. Limeira, 18 de maio de 2023. O Substituto do Oficial, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-
Selo digital: 112672331000000066740123R.-

Protocolo n. 329.971, de 02 de maio de 2024.-

Av.5-54924 – **PENHORA** - Conforme certidão de penhora datada de 30 de abril de 2024, expedida pela 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000513188, data do auto ou termo 28/04/2024, extraído dos autos da execução trabalhista, ordem n. 0010909-39.2018.5.15.0128, tendo como **exequente**: **GERSON ANTONIO DIAS**, CPF nº 044.259.148-99; e como **executado**: **RODAS ARCARO LTDA.**, CNPJ nº 51.462.323/0001-38, **ARMANDO APPARECIDO ARCARO**, CPF nº 373.583.835-34, e **ITALO PASCHOAL ARCARO**, CPF nº 269.854.628-04, procede-se a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 586.788,15, tendo sido nomeado depositário **NICOLAU TABEU ARCARO**. Beneficiário de assistência judiciária gratuita, data da decisão: 15/07/2019, folhas: 10, bfa9b4d. Limeira, 15 de maio de 2024. O Escrevente Autorizado, Murilo Disberr de Almeida (Murilo Disberr de Almeida).-
Selo digital: 112672331000000075013824M.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponibilizada em: www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

SOLICITADO POR: VISCOLLI ME - CPF/CNPJ: ***.389.970-** DATA: 28/06/2024 11:32:00 - VALOR: R\$ 21,51



Assinado eletronicamente por: ADILIO GREGORIO PEREIRA - Juntado em: 17/07/2024 11:56:50 - 443e10d
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24071711564407400000234484038?instancia=1>
Número do processo: 0010909-39.2018.5.15.0128
Número do documento: 24071711564407400000234484038



Documento assinado eletronicamente por SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA, em 28/04/2025, às 14:54:41 - d90b627
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25042814104725200000257807595?instancia=1>
Número do processo: 0010909-39.2018.5.15.0128
Número do documento: 25042814104725200000257807595